



Decreto N° 139 - de 09 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1250, 13 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.1.0076-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	- - - - - R\$	7.186,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.186,67
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	7.186,67
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.186,67
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	7.186,67


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 09 de Agosto de 2022


Luizmar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
09/08/2022*

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.896-08
Assessor(a) de Gabinete